



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 222/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre **RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS** a servidores públicos e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores públicos abaixo relacionados, o pagamento, em ressarcimento de 0,5 (meia) diária de viagem para a cidade de Mossoró/RN, onde participaram de reunião presencial para apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha Oito Passos para o aperfeiçoamento de arrecadação de IPTU que ocorreu em 21 de setembro de 2023:

PEDRO HIGOR MELO DE MEDEIROS – Mat. 21792

EDIJÂNIA MORAIS DA SILVA BRITO– Mat. 15577

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 29 de setembro de 2023.

FLÁDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal